



**PORTARIA Nº 04/2023**

**“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ELDENITA RODRIGUES NETO.”**

**A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **ELDENITA RODRIGUES NETO**, união estável, portadora do RG nº 1.337.613, Órgão expedidor SSP/TO, inscrita no CPF 626.651.201-78, efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DRISTRITAL**, sendo os proventos calculados pela integralidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário, observando-se o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal; e, no valor de R\$ 1.800,11 (Um mil e oitocentos reais e onze centavos), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 25, do processo de aposentadoria nº 2023.04.10371P.

**Art. 2.º** O benefício deverá ser reajustado conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 83 da Lei Previdenciária Municipal, **paridade garantida**.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de fevereiro de 2023.

  
SANDRA ALVES CÔRDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

**Sandra Alves C. Gomes Gaspar**  
Presidente  
Decreto 010/2022